DECISÃO DO COMITÉ MISTO DO EEE

N.º 56/2003

de 16 de Maio de 2003

que altera o anexo XX (ambiente) do Acordo EEE

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, tal como alterado pelo protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado «o acordo», e, nomeadamente, o seu artigo 98.º,

Considerando o seguinte:

(1) O anexo XX do acordo foi alterado pela Decisão do Comité Misto do EEE n.º 16/2003 de 31 de Janeiro de 2003 [1].

(2) A Decisão 2002/525/CE [2] da Comissão, de 27 de Junho de 2002, que altera o anexo II da Directiva 2000/53/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos veículos em fim de vida, deve ser incorporada no acordo,

DECIDE:

Artigo 1.º

Ao anexo XX do acordo, no ponto 32db (Directiva 2000/53/CE do Parlamento Europeu e do Conselho), é aditado o seguinte:

«, com as alterações que lhe foram introduzidas por:

— **32002 D 0525**: Decisão 2002/525/CE da Comissão de 27 de Junho de 2002 (JO L 170 de 29.6.2002, p. 81).».

Artigo 2.º

Fazem fé os textos da Decisão 2002/525/CE, redigidos nas línguas islandesa e norueguesa, que serão publicados no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

---

[1] JO L 94 de 10.4.2003, p. 73.
[2] JO L 170 de 29.6.2002, p. 81.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 17 de Maio de 2003, desde que tenham sido efectuadas ao Comité Misto do EEE todas as notificações previstas no n.º 1 do artigo 103.º do acordo (*).

Artigo 4.º

A presente decisão será publicada na secção EEE e no suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 16 de Maio de 2003.

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

P. WESTERLUND

(*) Procedimento constitucional não indicado.